



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 –

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

Processo Administrativo nº 1.891/2022

Dispensa de Licitação nº 40/2022.

Ratificação nº 045/2022.

De acordo com as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos, **ratifico a Dispensa de Licitação**, nas condições fixadas:

A dispensa de licitação se dá no fulcro no art. 75, II da Lei 14.133/2021, objetivando a “Aquisição de tintas e materiais correlatos para demarcação viária e manutenção em espaços públicos”.

Considerando a necessidade de manutenção nas ruas já sinalizadas e de sinalizar horizontalmente as demais ruas e avenidas do Município, a Administração Municipal necessita realizar procedimento para aquisição de tintas de demarcação viária e materiais correlatos, visando deixar o trânsito mais organizado, orientando melhor motorista e pedestre, bem como realizar manutenção em espaços públicos.

Considerando que o processo para aquisição de tintas de demarcação, processo administrativo 1800/2022 ainda encontra – se em andamento, é necessária a aquisição por meio de dispensa.

A escolha do fornecedor, com o menor valor cotado pela administração, sendo ele:

Empresa: Carlos Vitor Baquiao Martins & Cia Ltda – CNPJ nº 74.638.156/0001-39.

Valor total: R\$ 18.594,00 (Dezoito mil quinhentos e noventa e quatro reais)

Do pagamento: em até 20 dias após a emissão da nota fiscal e realização dos serviços.

Órgão Gestor do Processo: Secretaria Municipal de serviços Públicos.

Encaminho para a Divisão de Licitações e Compras os autos para as providências cabíveis, e nesta oportunidade determino a publicação e empenho deste.

Itirapina, 21 de novembro de 2022.

**Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**  
Prefeita Municipal